



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 465/2016

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições legais e regimentais; e

Considerando a fruição de férias do Exmo. Sr. Valter Souza Pugliesi, Juiz Titular da 4ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, no período de 14.7 a 12.8.2016,


R E S O L V E

I - **INTERROMPER**, no período de 14.7 a 12.8.2016, os efeitos da Portaria TRT 19ª GP Nº 1334/2015, que designou a Exma. Sra. **KASSANDRA NATALY DE ANDRADE CARVALHO E LIMA**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 4ª Vara do Trabalho de Maceió/AL.

II - **DESIGNAR** a mencionada Juíza para funcionar na referida Vara, em substituição ao Juiz Titular, no período de 14.7 a 12.8.2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 23 de junho de 2016.


ELIANE AROXA PEREIRA BARBOSA
Desembargadora Vice-Presidente,
no exercício da presidência